

Assembleia Municipal Vila Franca de Xira



AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 03/2025

Nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, e da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira para a **sessão ordinária** a realizar no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Santa Iria, sito na Av. Dom Vicente Afonso Valente, nº 1, na Póvoa de Santa Iria, no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira), pelas 16h00, com a seguinte Ordem do Dia:

Período Antes da Ordem do Dia

- Ponto 01 - Apreciação da Informação Escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal (correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2025)
- Ponto 02 - Votação e aprovação da lista de juizes sociais no âmbito da jurisdição de menores do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
- Ponto 03 - Relatório de gestão e contas do ano de 2024 da Câmara Municipal - Aprovação
- Ponto 04 - Relatório de gestão e contas do ano de 2024 dos SMAS - Aprovação
- Ponto 05 - Consolidação de contas do ano de 2024 do Grupo Municipal - Aprovação
- Ponto 06 - Apreciação e votação dos documentos apresentados no Período Antes da Ordem do Dia

Mais informo que:

- (i) A sessão será transmitida em streaming e permanecerá arquivada digitalmente no canal Youtube do Município, podendo ser acompanhada em direto através do endereço <https://www.youtube.com/user/amvilafrancadexira/>;

20H00 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Os cidadãos(ãs) interessados(as) em intervir no período reservado ao público, poderão fazê-lo através dos seguintes meios:

- (i) **Presencialmente**, devendo para tal comparecer no local até às 19 horas e 45 minutos do dia da sessão, e preencher o impresso próprio disponibilizado pelos serviços da Assembleia Municipal

Assembleia

Municipal



Vila Franca de Xira

AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 03/2025

- (ii) Eletronicamente até dois dias úteis antes da sessão da Assembleia Municipal, remetendo as suas perguntas para o endereço de correio eletrónico assembleia.municipal@am-vfxira.pt, até às 16h00 do dia 24 de abril, sendo lidas pela Presidente da Assembleia Municipal e, de seguida, respondidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Saliente-se que devem tratar-se de questões concretas.

No referido correio eletrónico, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do(a) interessado(a), autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, e para identificação do(a) interessado(a) na transmissão *streaming* da sessão.

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços de apoio da Assembleia Municipal, através do número 263 285 601.

Vila Franca de Xira, 10 de abril de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

